

EDITAL DE MONITORIA 2016

A Diretora da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos bolsistas e voluntários para o **Programa de Monitoria 2016**:

1. DAS INSCRIÇÕES

a) Período: **02/02/16 a 12/02/2016**.

b) Local: Coordenação do Curso.

c) Horário: **13h às 17h** e/ou das **19h às 22h**, em conformidade com o funcionamento da coordenação.

d) O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina.

e) Requisitos para inscrição:

I. Estar regularmente matriculado;

II. Ter cursado no mínimo dois períodos letivos e não ser concluinte;

III. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

IV. Não ter sofrido sanção disciplinar;

V. Não ter nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

VI. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado.

VII. Documentos necessários (cópias):

- Carteira de identidade;

- CPF;

- Histórico escolar atualizado;

- Comprovante de matrícula **2016.1**;

- Comprovante de quitação financeira;

- **Formulário de inscrição devidamente preenchido.**

2. DA SELEÇÃO

2.1 Das Provas:

1. Prova escrita: avaliação teórica incluindo pelo menos uma questão discursiva.
2. Prova prático-laboratorial: avaliação teórico-prática para as disciplinas em que estes instrumentos avaliativos sejam necessários.
3. Entrevista eliminatória com os aprovados na(s) avaliação(ões) anteriormente realizada(as).
4. As provas serão realizadas no dia **17 de fevereiro de 2016** em local determinado pela Coordenação do Curso observando o que segue:
 - a) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);
 - b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida dentro do número de vagas do curso/disciplina.
 - c) No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:
 - I. Aprovação na disciplina com a maior nota;
 - II. Maior coeficiente de rendimento;
 - III. Maior número de disciplinas aprovadas.
5. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual foi realizado.

2.2 Dos Programas:

Os programas constarão dos assuntos trabalhados nas disciplinas selecionadas.

3. DAS VAGAS

1. O quadro de vagas para as disciplinas será divulgado pelas respectivas Coordenações de Cursos conforme dados abaixo.
2. Cada disciplina classificada pelas Coordenações de Cursos será contemplada com um monitor bolsista por turno, não impedindo que outro aluno classificado no processo seletivo participe do programa como voluntário. Em caso de disciplina que implique em atividade prático-laboratorial, poderá ser concedido a critério da Coordenação do Curso, mais um monitor bolsista.

ÁREAS	CURSO	VAGAS	
		BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Administração	02	02

	Direito	02	02
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	Enfermagem	02	02
SUBTOTAL		06	06
TOTAL GERAL		12	
TOTAL COM DIREITO A BOLSA		06	

4. DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINAS E PROGRAMAS

O quadro de vagas por curso/disciplina com os respectivos programas será divulgado no dia **01** de **dezembro** de **2015** pelas Coordenações de Cursos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **19** de **fevereiro** de **2016** e a celebração do Termo de Compromisso ocorrerá no dia **22** de **fevereiro** de **2016**.

6. DAS BOLSAS

- O candidato que obtiver classificação conforme vagas na disciplina/curso para a qual se inscreveu fará jus à bolsa;
- O valor da bolsa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais;
- As bolsas que não forem preenchidas por um curso poderão ser remanejadas para outro;
- O aluno classificado deverá informar à Coordenação do Curso, no ato da assinatura do Termo de compromisso, número do banco, agência e conta corrente em que figure como titular para recebimento da bolsa.

7. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de 01 de março a 01 de Setembro de 2016, totalizando 06 (seis) meses.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria que está à disposição dos candidatos para consulta nos locais de inscrição.



Credenciamento: Portaria /SEE N.º 350/2011, Pub. DOE em 19/04/2011 Art. 1º
Rua Bráulio Montenegro, S/N, Palmeira dos Índios (AL) CEP: 57600-000 – secretaria.sertao@cesmac.edu.br
Fone: 82-3421-3680 / (82) 99617-5585

- b) Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria do qual declara ter conhecimento.
- c) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade CESMAC do Sertão.

Palmeira dos Índios, 30 de Outubro de 2015.

Profa. Damares Teixeira Novaes
Diretora Geral da Faculdade CESMAC do Sertão